



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Desenvolvimento Estudantil

OFÍCIO Nº 080/2022/CDE - PROGESP/UFAM

Manaus, 26 de outubro de 2022.

Assunto: Resultado quanto à justificativa, conforme preveem os itens 8.1 e 8.2 do Edital de Adesão 038/2022 - Auxílio Creche - Campus Manaus

O edital de adesão 038/2022 (Auxílio Creche) da Assistência Estudantil, Campus Manaus - UFAM, estabelece no item 8.1 que antes da implementação os discentes passarão por análise acadêmica para verificação da matrícula e do tempo de permanência no curso de graduação. E no item 8.2 do edital prevê a possibilidade de justificativa no prazo de dois dias úteis (podendo esta ser deferida ou não). Nesse sentido, conforme disposto no edital de adesão, foi disponibilizado um prazo para a justificativa. E considerando a análise, trazemos a seguir o resultado diante às justificativas dos discentes.

Resultado quanto à justificativa, conforme preveem os itens 8.1 e 8.2 do Edital de Adesão no. 038/2022 DAEST/PROGESP - Campus Manaus				
Seq.	Nome_Aluno	No. de matrícula	Sobre a justificativa	Resultado da Análise (após justificativa)
1	CRISTINA DOS SANTOS LIMA	21954251	Foi verificado o não cumprimento quanto ao critério 5.1.1, conforme prevê o item 8.1 - Edital de Adesão 038/2022 (Auxílio Creche - Campus Manaus). Quanto ao critério 5.1.3 o mesmo está em cumprimento com o que estabelece o respectivo Edital.	Deferido
2	JANDERLAN RODRIGO DOS SANTOS	21852839	Foi verificado o não cumprimento quanto ao critério 5.1.1, conforme prevê o item 8.1 - Edital de Adesão 038/2022 (Auxílio Creche - Campus Manaus). Quanto ao critério 5.1.3 o mesmo está em cumprimento com o que estabelece o respectivo Edital.	Deferido

Portanto, os alunos inscritos no respectivo edital, mais precisamente, os que estavam vinculados ao edital 006/2022 encontram-se de acordo com os critérios 5.1.1 e 5.1.3, conforme preveem o item 8.1 - Edital de Adesão 038/2022 (Auxílio Creche - Campus Manaus).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Brito de Souza, Pedagogo/área**, em 26/10/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1224310** e o código CRC **21FC0F59**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795
CEP 69080-900, Manaus/AM, cde@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.042789/2022-17

SEI nº 1224310